



**EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PED - PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE DO IQ
2º SEMESTRE DE 2025**

O Programa de Estágio Docente (PED) tem o objetivo de aperfeiçoar para o exercício da docência os estudantes de pós-graduação da Universidade que queiram, voluntariamente, participar do programa. A capacitação para o exercício da docência só poderá ocorrer junto às disciplinas de Graduação e sob a orientação e responsabilidade de um docente da UNICAMP, portador do título de doutor. A CG e a CPG do IQ entendem que a oportunidade que é dada ao estagiário de exercer as atividades didáticas é importante para a formação plena dos pós-graduandos. Neste aspecto, as atividades do estagiário PED contribuem significativamente para a sua formação, oferecendo a oportunidade para que atuem em atividades didáticas, assistidos por docentes experientes. Esta oportunidade permite ao aluno adquirir conhecimento e experiência didática.

As **Normas para Inscrição e Seleção ao Programa de Estágio Docente** encontra-se no site da CPG-IQ neste [LINK](#).

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A Comissão de Pós-Graduação abrirá, a cada semestre, seleção para os interessados, que deverão satisfazer às seguintes exigências:

I - Para se inscrever no Grupo C, ser aluno regularmente matriculado nos cursos de mestrado ou doutorado do Instituto de Química;

II - para se inscrever no Grupo B, ser aluno regularmente matriculado no curso de doutorado do Instituto de Química e ter participado anteriormente no Grupo do PED C;

III - Estar em dia com as obrigações estabelecidas nas Normas e Regulamento do Curso;

IV - A inscrição deverá ser efetuada somente em disciplinas relacionadas à área de concentração do aluno ou em disciplinas de Química Geral (QG): a inscrição em disciplina fora da área de concentração do aluno não será considerada.

V - Comprovar ter cursado a disciplina pretendida ou disciplina com conteúdo semelhante durante a graduação. Esta informação deverá ser indicada pelo aluno no campo "Observações" na inscrição.

VI - Ter a concordância do orientador.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades de capacitação desenvolvidas pelos discentes estarão previstas no Projeto de Participação individualizado das disciplinas e abrangerão as atividades supervisionadas do Grupo C: Atividades de Apoio à Docência sob supervisão.

Os discentes participantes do **PED C** poderão dedicar-se ao Programa num total de 8 horas semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua)

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais

III - nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

O estagiário se responsabilizará por testar previamente os experimentos que serão ministrados, bem como por auxiliar os alunos em atendimento extraclasse. Participará ativamente de todas as aulas experimentais, mas apenas em parte do horário, a ser definido com o docente responsável. Supervisionado pelo professor, o estagiário ficará responsável por no máximo 02 (duas) aulas de laboratório. O planejamento e a regência das aulas ocorrerão sob a supervisão presencial do docente responsável, de modo que este possa auxiliar no aperfeiçoamento didático do estagiário. Eventualmente, poderá ficar responsável pela correção de relatórios, respeitada a carga horária semanal máxima.

Os discentes participantes do **PED B** poderão dedicar-se ao Programa num total de 8 horas semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua);

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestrais;

III – Para o PED B a carga didática a eles atribuída deverá ser, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua)

IV - Nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; auxiliar em aulas práticas, exercício ou reforço; atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

Os estagiários atuarão de forma a auxiliar os docentes nas atividades desenvolvidas em sala de aula e em laboratório, e se constituem numa oportunidade para o estagiário iniciar ou aperfeiçoar as atividades de docência. Os estagiários devem contribuir para o desenvolvimento dos experimentos, ajudando com questões simples como uso de equipamentos/vidrarias e manuseio de reagentes, aumentando a segurança das aulas práticas e contribuindo para o bom andamento dos experimentos. As atividades que estarão sob a responsabilidades do estagiário serão: 1) o teste prévio dos experimentos que serão ministrados; 2) auxiliar os alunos em atendimentos extraclasse; 3) correção de alguns relatórios, respeitada a carga horária semanal máxima; 4) sob a supervisão do coordenador da disciplina, o estagiário ficará responsável por no máximo 06 (seis) aulas de laboratório; 5) conferir os cadernos de laboratório.

A participação do aluno se dará em todas as aulas experimentais, mas apenas em parte do horário, a ser definido com o docente responsável. O planejamento e a regência das aulas ocorrerão sob a supervisão presencial do docente responsável, de modo que este possa auxiliar no aperfeiçoamento didático do estagiário. O horário das atividades de capacitação, a serem desenvolvidas pelo discente, não poderá coincidir com o horário de suas atividades acadêmicas, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, o seu desempenho escolar.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições, bem como todas as demais etapas do gerenciamento do Programa de Estágio docente, serão efetuadas exclusivamente através do **e-DAC**.

O período de inscrição será de **13 a 25 de junho de 2025**, impreterivelmente, através do **e-DAC** (<https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/mobile/signin>):

e-DAC → **PED** → **"INSCREVER-SE NO PED"**). Não serão consideradas inscrições após esta data.

O aluno deverá preencher todas as informações solicitadas pelo sistema e inserir no mínimo uma e no máximo três **disciplinas/turmas** de interesse **na sua área de Concentração ou em Química Geral**, colocando-as em ordem decrescente de preferência, dentre as divulgadas neste edital. Não serão aceitas inscrições em disciplinas fora da área de concentração do aluno.

Obs: deverão ser informadas **disciplina e turma** conforme consta na tabela do **item 6 (exclusivamente)** deste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos inscritos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios (levando em conta a ordem dos mesmos para desempate, caso necessário):

1º Prioridade indicada pelo aluno à disciplina, turma e grupo PED no momento da inscrição;

2º Bolsistas CAPES de Doutorado que ainda não participaram do Programa de Estágio Docente no Doutorado, em atendimento à obrigatoriedade expressa na Portaria CAPES 34/2006, Artigo 22; caberá ao aluno explicitar a informação no campo “observações” na inscrição.

Caso haja empate entre candidatos que se enquadram nesta situação, a atribuição seguirá os critérios: a) Prazo de integralização mais próximo, b) Coeficiente de Rendimento maior e c) ter cursado a disciplina QP100;

3º Caso não seja a primeira participação, ter obtido avaliação “excelente” ou “bom” em atuações prévias como PED na Unidade.

4º Ter participado como PED voluntário no curso atual: caberá ao aluno explicitar a informação no campo “observações” na inscrição. A ausência da informação fará com que as participações voluntárias em semestres anteriores não sejam consideradas na seleção;

5º Coeficiente de Rendimento maior;

6º Prazo de Integralização mais próximo;

7º Ter cursado a disciplina QP100

Atenção! O preenchimento correto no momento da inscrição no e-DAC/PED é de responsabilidade do candidato, estando o mesmo ciente de que incorreções podem ocasionar desclassificação.

Os alunos que não forem selecionados para as disciplinas que indicaram permanecerão em lista de espera, classificados de acordo com critérios relacionados no parágrafo 4º, e poderão ser alocados em outras disciplinas relacionadas à área de concentração do aluno ou em disciplinas de Química Geral (QG), a critério da Comissão Supervisora, conforme ocorram desistências. Alunos que informarem no sistema que não aceitam ser voluntários não serão selecionados como tal em nenhuma etapa.

5. CALENDÁRIO

13/06/2025 a 27/06/2025	→ Inscrição dos ALUNOS no e-DAC
30/06/2025 a 10/07/2025	→ Seleção dos alunos pela UNIDADE
11/07/2025 a 16/07/2025	→ SUPERVISORES inserem os Projetos das Disciplinas
11/07/2025 a 17/07/2025	→ Confirmação da Participação pelo ALUNO no e-DAC
11/07/2025 a 18/07/2025	→ Aceite do ORIENTADOR
03/11/2025 a 14/11/2025	→ ALUNOS (e-DAC) e SUPERVISORES realizam Relatório Final Obrigatório

6. DISCIPLINAS

DISCIPLINA/ TURMA	BOLSISTA		VOLUNTÁRIO	DOCENTE
	PED B	PED C	PED C	
QA218 AB		3	1	Ivo Milton Raimundo Junior
QA218 C		2	1	Cassiana Carolina Montagner
QA282 AB		3	1	Dosil Pereira De Jesus
QA317 A			1	Jose Alberto Fracassi Da Silva
QA383 A			1	Jose Alberto Fracassi Da Silva
QA584 A		1		Rafaella Regina Alves Peixoto
QA584 B		1		Rafaella Regina Alves Peixoto
QA584 C		1		Rafaella Regina Alves Peixoto
QA584 D		1		Rafaella Regina Alves Peixoto
QF053 A		4		Watson Loh
QF331 A		1		Claudia Longo
QF431 A		1		Munir Salomão Skaf
QF530 A	1			Rene Alfonso Nome Silva
QF531 A		1		Raphael Nagao De Sousa
QF632		4		Marcelo Ganzarolli De Oliveira
QF952 A		4		Marcelo Ganzarolli De Oliveira
QG101 C		1	2	Juliano Alves Bonacin
QG108 A		1	1	Paulo Cesar De Sousa Filho
QG464 A		4		Italo Odone Mazali
QG650 A		2		Wdeson Pereira Barros
QG664 A		1	1	Diego Pereira Dos Santos
QI145 A		1	1	Andre Luiz Barboza Formiga
QI242 A		1		Camilla Abbehausen
QI244 AB	1		1	João Paulo Vita Damasceno
QI245 A		1		João Paulo Vita Damasceno
QI245 B			1	Italo Odone Mazali
QI246 A		1		Heloise De Oliveira Pastore Jensen
QI345 A		1	1	Pedro Paulo Corbi
QI545 A		1		Juliano Alves Bonacin
QO321 A		1	1	Emilio Carlos De Lucca Júnior
QO321 B		1	1	Paulo César Muniz De Lacerda Miranda
QO327 AB		2		Julio Cezar Pastre
QO424 A		1		Claudio Francisco Tormena
QO427 A			1	Igor Dias Jurberg
QO427 B		1		Carlos Roque Duarte Correia
QO521 A		1	1	Caio Costa Oliveira
QO551 A			1	Carlos Henrique Inacio Ramos
QO622 AB	1	1		Rodrigo Antonio Cormanich
TOTAL	3	50	18	